



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 034 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de Coordenação Pedagógica que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 23 V e art. 25§2º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 033 de 11/02/2019 da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 01/02/2019, para o exercício da função de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, a servidora pública municipal, Sr^a. SUELEN CALIXTO SILVA – período da manhã – no CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil).

Art. 2º - Os requisitos, as atribuições, remuneração e gratificação para o exercício da função de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA de que trata esta portaria, seguirão as normas estabelecidas no art. 48 II e art. 50 da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a 01/02/2019.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 12 de fevereiro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2019. Edição 1694 pág.28
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>